

## EDITAL Nº 013/2017

### SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo **destinado ao suprimento de vaga de Analista Junior, Categoria "5A"**. Para atuação no PROJETO: "Centro de Treinamento e Núcleo Esportivo de Base em Saltos Ornamentais – UnB", conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Analista Junior, Categoria "5A"** para contratação imediata, e 01 (uma) vaga para formação de cadastro reserva, destinada às atividades do PROJETO.
- 1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- 1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- 1.6. O profissional selecionado atuará em Brasília/DF.
- 1.7. É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação Universidade de Brasília e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC.

## **2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

- 2.1.** Desenvolver trabalho psicológico com os atletas de alto nível, buscando a participação em grandes competições como: Campeonato Mundial, Copa do Mundo, Grand Prix FINA, Jogos Pan Americanos e Jogos Olímpicos;
- 2.2.** Dar suporte aos técnicos envolvidos no projeto;
- 2.3.** Acompanhar o treinamento psicológico dos atletas e técnicos do projeto;
- 2.4.** Realizar avaliações Psicológicas nos atletas do projeto;
- 2.5.** Possuir conhecimentos em saltos ornamentais;
- 2.6.** Possuir bom relacionamento interpessoal, capacidade de liderança, comunicação e habilidade para resolução de problemas;
- 2.7.** Desenvolvimento das intervenções em função do perfil psicológico esportivo;
- 2.8.** Reabilitação de lesão em parceria com o fisioterapeuta e o treinador;
- 2.9.** Desenvolvimento do gerenciamento de carreira;
- 2.10.** Monitoramento do Estado de Humor;
- 2.11.** Aumento da eficiência técnica;
- 2.12.** Preparação para o retorno e/ ou afastamento das atividades e a utilização de técnicas de autoinstrução;
- 2.13.** Auxílio das pessoas importantes do ciclo social do atleta;
- 2.14.** Desenvolvimento das intervenções em função do perfil psicológico;
- 2.15.** Desenvolvimento da motivação;
- 2.16.** Incremento da concentração através de treinos monitorados pelo neurofeedback;
- 2.17.** Administração da ansiedade através de técnicas de relaxamento tais como: Shultz, Jacobson e Mindfulness e treinos de controle da ativação por monitoramento de biofeedback e neurofeedback, além do estabelecimento de rotina nas competições;
- 2.18.** Instruções e monitoramento dos comportamentos e rotinas antes, durante e pós competições.

### **3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.**

**3.1. REQUISITOS PARA O CARGO:** Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

#### **3.1.1. Requisitos Obrigatórios:**

- 3.1.1.1.** Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, na área de Psicologia, emitido por instituição reconhecida pelo órgão de competência do país.
- 3.1.1.2.** Comprovar experiência anterior na área específica, comprovação por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS), atestado de capacidade técnica e/ou *Curriculum Vitae* atualizado.
- 3.1.1.3.** Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Esporte, devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente do país.
- 3.1.1.4.** Experiência com atletas de saltos ornamentais.
- 3.1.1.5.** Experiência e expertise em trabalho com Neurofeedback e Biofeedback, comprovação por meio de atestado de capacidade técnica e/ou *Curriculum Vitae* atualizado.

#### **3.1.2. Requisitos Desejáveis:**

- 3.1.2.1.** Experiência no trabalho com atletas de nível mundial e olímpico nos últimos dois ciclos.
- 3.1.2.2.** Possuir conhecimento e habilidades técnicas avançadas em psicologia esportiva.
- 3.1.2.3.** Curso de Especialização em Psicologia do Esporte. Devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 3.1.2.4.** Conhecimento de Inglês nível intermediário, comprovação por meio do *Curriculum Vitae* e/ou diploma de curso.
- 3.1.2.5.** Conhecimento básico do pacote Office (Excel, Word, PowerPoint) comprovação por meio do *Curriculum Vitae* e/ou diplomas de cursos.

**3.1.3.** O candidato que não preencher os Requisitos Obrigatórios, listados nos subitens do item 3.1.1, será eliminado.

**3.1.4.** Os **Requisitos Desejáveis** listados nos subitens do item 3.1.2 serão objeto de análise curricular e pontuação na **ETAPA 1** – Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

**3.1.5.** Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item 6.3, serão convocados para participarem da **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal, conforme **item 7** deste Edital.

**3.2. LOCAL DE TRABALHO:** O candidato selecionado atuará Em Brasília – DF, Centro de Treinamento e Núcleo Esportivo de Base em Saltos Ornamentais – UnB

**3.3. REMUNERAÇÃO:** O valor do salário base mensal é de **R\$ 3.898,51 (Três mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)**

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br), no período **entre 18 horas do dia 20 de abril de 2017 e 10 horas do dia 27 de abril de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**4.2.** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

**4.2.1.** *Curriculum vitae*;

**4.2.2.** Comprovação de experiência anterior, conforme **item 3.1.1.2**, deste Edital, que tenha trabalhado atendendo as exigências, por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica ou *Curriculum Vitae*;

**4.2.3.** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital;

**4.2.4.** Diploma de Graduação, digitalizado frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente do país;

**4.2.5.** Diploma de curso de Especialização e Pós-graduação, em Psicologia do Esporte devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente do país;

**4.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

**4.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.

- 4.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.7. **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.8. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.10. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. **ETAPA 1** – Análise curricular

5.1.2. **ETAPA 2** – Entrevista pessoal

## 6. ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1. **ETAPA 1** – A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.** deste Edital.
- 6.2. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	
a) Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de psicologia, emitido por instituição reconhecida pelo órgão competente do país.	<b>Requisitos não pontuáveis.</b>
b) Comprar experiência anterior na área de Psicologia do Esporte.	

c) Pós-Graduação em Psicologia do Esporte., devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente do país.	
d) Experiência em saltos ornamentais.	
e) Experiência e expertise em trabalho com Neurofeedback e Biofeedback, comprovação por meio de atestado de capacidade técnica e <i>Curriculum Vitae</i> atualizado	
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
<b>CrITÉRIOS de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
f. Experiência no trabalho com atletas de nível mundial e olímpico nos últimos dois ciclos.	25
g. Possuir conhecimento e habilidades técnicas avançadas em psicologia esportiva	25
h. Curso de Especialização em Psicologia do Esporte.	20
i. Conhecimento de Inglês nível intermediário.	15
j. Conhecimento básico do pacote Office (Excel, Word, PowerPoint).	15
<b>Total de pontos</b>	<b>100</b>

**6.3.** Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver no mínimo **60 (sessenta) Pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “f” a “j” do quadro acima, será aprovado e classificado para a Etapa 2 – Entrevista Pessoal.

## **7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL**

- 7.1. **ETAPA 2** - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas à coordenação do PROJETO.	0 a 30
b) Domínio na aplicação de Testes Psicológicos relacionados a área de PROJETO.	0 a 30
c) Liderança.	0 a 10
d) Trabalho em equipe.	0 a 10
e) Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do PROJETO .	0 a 10
f) Habilidade em se expressar em público, e conduzir oficinas e processos participativos.	0 a 10
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

- 7.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar no somatório o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
- 7.3. A **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal, será realizada em Brasília – DF – Campus Universitário Darcy Ribeiro Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900
- 7.4. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
- 7.5. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

## **8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular, na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal.
- 8.2. Serão aprovados os 02 (dois) candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** – Avaliação Curricular, na **ETAPA 2** - Entrevista Pessoal. O Primeiro melhor classificado será convocado para contratação imediata e o segundo para formação de cadastro de reserva.

**8.3.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

**8.3.1.** Maior pontuação na **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal;

**8.3.2.** Maior pontuação na **ETAPA 1.** – Análise Curricular;

## **9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do processo e inscrições	<b>20/04/2017 a 27/04/2017</b>
Realização da Análise Curricular – Etapa 1.	<b>28/04/2017 a 02/05/2017</b>
Convocação para realização da entrevista	<b>03/05/2017</b>
Período de realização da entrevista	<b>04/05/2017 e 05/05/2017</b>
Resultado preliminar da entrevista	<b>08/05/2017</b>
Período de recurso	<b>08/05/2017 a 10/05/2017</b>
Resposta aos recursos	<b>11/05/2017</b>
Resultado Final do Processo Seletivo	<b>12/05/2017</b>
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	<b>12/05/2017 a 16/05/2017</b>

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

**10.2.** Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 01 (um) dia útil para proferir sua decisão.

**10.3.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada na Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 9h00 às 11h30 e de 13h00 às 18h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

## **11. DOS ESCLARECIMENTOS**

**11.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia



útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).

- 11.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).
- 12.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 12.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 12.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 12.5.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 12.7.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I** – Modelo da declaração exigida no item **4.2.3**.

**ANEXO II** – Lista de documentos necessários para a contratação

---

Marcos Rogério de O. Lopes  
Presidente da Comissão de Seleção

**ANEXO I**  
**EDITAL DE SELEÇÃO N° 013/2017**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao item 1.7 do Edital de Seleção nº 013/2017, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário da FINATEC e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

**ANEXO II**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 013/2017**  
**LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

01	Curriculum Vitae atualizado
02	Carteira de trabalho e Previdência Social
03	01 fotos 3x4
04	Cópia legível do CPF
05	Cópia legível da Carteira de identidade
06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
08	Cópia legível do certificado de Reservista
09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
11	Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque)
12	Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso
13	Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
14	Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos).
15	Cópia legível do Diploma de graduação
16	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>

**Observação:** Além dos documentos acima listados, o candidato será encaminhado, pelo setor de Gestão de Pessoas da FINATEC, para realização de exame Médico Admissional em empresa conveniada, e o candidato deverá apresentar a 1ª via do resultado deste exame no prazo de entrega da documentação.